

# GLOSSÁRIO DA EDUCAÇÃO



Palavras comumente usadas pela comunidade escolar e conceitos que se aplicam à Educação



COMISSÃO PERMANENTE DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

tce  
mt

# APRESENTAÇÃO

Elaborado pela Comissão Permanente de Educação e Cultura (COPEC) do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), este glossário nasceu da ideia de facilitar a compreensão de palavras e expressões próprias geralmente usadas na área da educação. Afinal, conhecer os conceitos e termos utilizados é passo essencial para uma melhor atuação daqueles que trabalham com a atividade e/ou buscam se aperfeiçoar nos assuntos do dia a dia da comunidade escolar e de entes que operam a gestão desse ecossistema.

Este Glossário da Educação também tem a finalidade de apresentar o vocabulário da comunidade escolar para leitores que, por algum motivo, desconheçam o significado dos termos comumente utilizados na área, servindo assim como um instrumento de atração para que mais pessoas venham se engajar nessa verdadeira causa que é a Educação Pública.

O TCE-MT elegeu a educação como uma das áreas da gestão pública que merecem atenção redobrada. Neste contexto, o presente trabalho não se encerra na publicação do glossário; implica cotidiana atualização, de maneira a sempre buscar decifrar as especificidades das várias frentes da área da educação.

## CORPO DELIBERATIVO

Sérgio Ricardo de Almeida  
Conselheiro Presidente

Guilherme Antonio Maluf  
Conselheiro Vice-Presidente

José Carlos Novelli  
Conselheiro Corregedor-Geral

Antonio Joaquim  
Conselheiro Ouvidor-Geral

Waldir Júlio Teis  
Conselheiro Supervisor da  
Escola Superior de Contas

Valter Albano  
Conselheiro

Gonçalo Domingos  
de Campos Neto  
Conselheiro

Alisson Carvalho de Alencar  
Procurador Geral do Ministério Público  
de Contas

Eis, pois, o convite: vamos fazer uma imersão no Glossário da Educação.

Boa leitura!



## Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente da Comissão Permanente  
de Educação e Cultura do TCE-MT

## ELABORAÇÃO

Comissão Permanente de Educação e  
Cultura(Copec)

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes  
Rodrigues Neto  
Presidente

Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo  
Secretaria Executiva da Comissão  
Permanente de Educação e Cultura

Volmar Bucco Junior  
Chefe de Gabinete da Comissão  
Permanente de Educação e Cultura

Elaborado por:  
Gislene Bastos Pereira  
Colaboradora da Comissão Permanente  
de Educação e Cultura

Revisão:  
Luciana Silva Oliveira de Paula  
Assistente de Comissão Permanente de  
Educação e Cultura

William Gomes Pereira Junior  
Secretário de Conselheiro I

# Aa

**Acessibilidade** - Utilização, com segurança, de espaços, mobiliários, equipamentos, edificações, transportes, informação e comunicação (sistemas e tecnologias), bem como de outros serviços e instalações de uso público ou privado, tanto na zona urbana como na zona rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Ações afirmativas** - Ações afirmativas são políticas sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, para promover a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros.

**Adaptações razoáveis** - Adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa, em igualdade de condições e oportunidades, gozar ou exercer com as demais pessoas, todos os direitos e as liberdades fundamentais.

**Altas habilidades ou superdotação** - Pessoas que apresentam elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

**Ambiente virtual de aprendizagem – AVA** - Plataforma digital focada no processo de ensino-aprendizagem, que disponibiliza recursos para estudantes e para a Escola. Os estudantes podem acessar essa plataforma para assistir aulas online, mas, também pode utilizá-la para realizar atividades se comunicando com colegas e professores. A escola pode disponibilizar avaliações padronizadas com correção automática. O Ambiente Virtual de Aprendizagem permite acompanhar o desempenho dos alunos com facilidade, por meio de dados sólidos. Esses ambientes, podem ser usados no Ensino a Distância, híbrido ou mesmo nas aulas regulares, como forma de introduzir novos materiais e atividades.

**Associação Municipal dos Estudantes Secundaristas -AME** - Estrutura criada no intuito de representar os direitos e interesses estudantis no município.

**Aprendizagem** - Conhecimento adquirido através da interação e relação da criança com seus pares, com o adulto e com o mundo.

**Atendimento Educacional Especializado-AEE** - Tipo de organização da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas (SEESP/MEC, 2008). O público atendido são estudantes com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação. Os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, os com transtornos globais do desenvolvimento e os com altas habilidades/superdotação nas escolas comuns do ensino regular e ofertar o atendimento educacional especializado – AEE, promovendo o acesso e as condições para uma educação de qualidade.

**Atividade Extra Curricular** - Atividades desenvolvidas além do currículo escolar como complementação da Educação Formal. São exemplos, atividades esportivas, culturais, idiomas, trabalho voluntário, ações no bairro, entre outros.

**Autoavaliação** - Prática que consiste em fazer uma análise sobre si próprio do ponto de vista profissional ou educacional, apontando pontos positivos, melhorias a serem feitas e problemas a serem corrigidos.

**Auxílio leitor** - Serviço especializado de leitura de material didático ou de prova/avaliação para pessoas com deficiência visual, intelectual e com transtorno do espectro autista (TEA)

**Auxílio transcrição** - Serviço especializado de preenchimento de atividades didáticas em sala de aula, de provas/avaliações objetivas e de redação para alunos impossibilitados de escrever ou preencher o cartão de respostas.

**AvaliaMT** - O Sistema Avalia MT é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite a realização de um diagnóstico da educação básica do Estado de Mato Grosso e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Em regime de colaboração entre o Estado e os municípios, o AvaliaMT configura-se como uma política pública de monitoramento da qualidade educacional do processo de ensino e aprendizagem do Estado de Mato Grosso.



**Baixa Visão** - Perda parcial da função visual. Nesse caso, o aluno possui resíduo visual e seu potencial de utilização da visão para atividades escolares e de locomoção é prejudicado, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica. Desse modo, o aluno necessita de recursos e materiais didáticos acessíveis, como, por exemplo, material em letra ampliada, dentre outros.

**Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** - Documento normativo para instituições públicas e privadas, homologado pelo Ministério da Educação (MEC) que reúne as diretrizes e orientações que norteiam a Educação Básica nas escolas brasileiras.

**Bilinguismo** - Coexistência de dois sistemas linguísticos diferentes (língua e dialeto) alternativamente, utilizados pelos falantes, segundo exigências do meio em que vivem ou de situações específicas. Uso concomitante de duas línguas por um falante ou grupo, com igual fluência ou com a proeminência de uma delas.

**CAQ – Custo aluno Qualidade** – indicador que mostra quanto deve ser investido ao ano por aluno de cada etapa e modalidade da educação básica. Considera os custos de manutenção das creches, pré-escolas e escolas para que estes equipamentos garantam qualidade de Ensino para a educação básica, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), entre outras leis. Este indicador de qualidade, deverá ser buscado por meio do regime de colaboração entre União, Estados, Municípios.

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACSFUNDEB** – Colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal. Não é uma nova instância de controle, mas sim, de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas. Destina às Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, que devem cadastrar o respectivo Conselho do Fundeb e atualizar as informações sempre que houver alguma alteração na composição do colegiado, bem como aos órgãos de controle e sociedade civil, para consulta.

**Cegueira** – Perda total da função visual ou pouquíssima capacidade de enxergar. Nesse caso, devem ser disponibilizados ao estudante a aprendizagem e o uso do Sistema Braille de leitura e escrita, o mais precoce mente possível, bem como materiais didáticos acessíveis, recursos tecnológicos e equipamentos adequados ao processo de comunicação.

**Censo Escolar** – Pesquisa estatística que tem por objetivo oferecer um diagnóstico sobre a Educação Básica brasileira. Coordenado pelo Inep, é realizado em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

**Conselho Municipal de Educação -CME** – Colegiado que visa garantir os direitos educacionais por meio da normatização e fiscalização das instituições educacionais do Sistema Municipal de Educação do Município.

**Coletividade** – Conjunto de pessoas movidas por um ideal comum que, juntas, articulam e atuam para a obtenção de direitos, motivados por uma consciência coletiva, de valores morais, sentimentos, representações ou tendências não individuais, que se manifestam pelo agrupamento de um povo.

**Colorismo** – Conceito baseado na ideia de que o ideal, segundo essa lógica, é ser alto, ter a pele clara e os traços que remetem à “raça ariana”. Quanto mais próximo se chega disso, maior a percepção de beleza da pessoa, o que historicamente, trouxe opressão e racismo a quem não possui o mesmo padrão físico.

**Comunidade Escolar** – Refere-se a todas as pessoas que fazem parte do ambiente escolar tais como: estudantes, professores, gestores e demais profissionais, pais e ou responsáveis pelos alunos e membros da comunidade local.

**Conselho Nacional de Secretários de Educação -CONSED** – O Conselho Nacional de Secretários de Educação é uma organização que promove a integração das Secretarias Estaduais de Educação pelo desenvolvimento de uma educação pública de qualidade.

**Comissão Permanente de Educação e Cultura – COPEC** - A Comissão Permanente de Educação e Cultura (COPEC) é um órgão colegiado, consultivo e deliberativo, atuante no nível de decisão estratégica do TCE-MT, em auxílio ao Plenário, ao Colegiado de Conselheiros, à Presidência e aos Relatores, sobre temas de relevância e complexidade, abrangidos por funções típicas, estratégicas e programáticas de Estado. (Emenda Regimental nº 1, de 13 de dezembro de 2022, Art. 62). Visa promover estudos, debates, opinar e sugerir a implementação de programas, projetos, ações e atividades governamentais, visando melhorar a abrangência e a qualidade da educação e da cultura, em todos os níveis no estado de Mato Grosso. (Emenda Regimental nº 1, de 13 de dezembro de 2022, Art. 62)

**Creche** - Espaço assistido, para o cuidado de bebês e crianças de até 3 anos de idade, que ainda não têm idade para frequentar a pré-escola. Pedagogos responsáveis administram a rotina da criança, promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor, com os devidos cuidados necessários de higiene e bem-estar para cada criança acompanhando a idade.

**Criança Alfabetizada – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** - O programa é um esforço conjunto entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios em que busca garantir a alfabetização de todas as crianças do país até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, além de recuperar as aprendizagens afetadas pela pandemia, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano.

**Cultura** - Aspectos aprendidos pelo ser humano que regula a convivência e comunicação em sociedade adquirindo ao longo de sua existência, uma rede de compartilhamento de símbolos, significados, ideias, normas, regras, costumes e valores de um grupo ou sociedade.

**Cultura surda** - Maneira pela qual a pessoa surda entende o mundo e o modifica, a fim de torná-lo acessível ajustando-o a partir de suas percepções visuais. Isso abrange a língua, as ideias, as crenças, os costumes e os hábitos das pessoas surdas. Utilizam-se da Língua Brasileira de Sinais (Libras), desenvolvendo não sómente os processos visuais gestuais, mas, também de leitura, escrita e fala, se os desejarem.

**Curso técnico integrado** - Também chamado de Ensino Médio Técnico, é um tipo de oferta de curso em que a formação geral se dá de forma integrada a formação profissional na mesma instituição de Ensino.

Dd

**Decolonizar** - Termo usado para desconstruir padrões, conceitos e perspectivas impostas aos povos oprimidos, dando voz e visibilidade aos que foram silenciados ao longo da História, promovendo respeito, autonomia, libertação social, política, cultural, educacional e econômica.

**Deficiência auditiva e surdez** - Perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que podem impedir a plena participação e aprendizagem do aluno. Dessa forma, são necessários recursos didáticos que valorizem a visualidade e possibilitem a superação das dificuldades de aprendizagem, especialmente

da língua. Cabe destacar que os alunos surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras) demandam a priorização e valorização desta língua, como primeira língua, e a organização de todo o processo educacional na perspectiva da educação bilíngue.

**Deficiência Física** - Consiste em impedimentos físicos e/ou motores que demandam o uso de recursos, meios e sistemas que garantam acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares. São exemplos de deficiência física: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, tripesia, hemiparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, dentre outros.

**Deficiência intelectual** - Caracteriza-se por alterações significativas, relacionadas a déficit tanto no desenvolvimento intelectual quanto na conduta adaptativa e na forma de expressar habilidades práticas, sociais e conceituais.

**Deficiência múltipla** - Consiste na associação de duas ou mais deficiências para um indivíduo.

**Deficiência sensorial** - São aquelas deficiências que atingem os órgãos dos sentidos. O termo reúne, especificamente, as deficiências visual e auditiva.

**Deficiência visual** - Consiste na perda total ou parcial da visão, congênita ou adquirida, em nível variável. Pode ser classificada como cegueira ou baixa visão.

**Desempenho do aluno** - Avaliação e medição do progresso do estudante em relação aos objetivos educacionais estabelecidos pelo currículo e padrões de ensino, em um ambiente escolar

**Desenvolvimento de vida autônoma** - Consiste no desenvolvimento de atividades, realizadas ou não com o apoio de recursos de tecnologia assistiva (TA), visando o aproveitamento pelos alunos, de todos os bens sociais, culturais, recreativos, esportivos, entre outros e de todos os serviços e espaços disponíveis no ambiente escolar, com autonomia, independência e segurança.

**Desigualdade Racial** - Diferenciação de acesso a serviços e oportunidades nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica. A desigualdade racial é resultado de processos históricos, culturais e políticos, baseados na crença da superioridade de algumas “raças”.

**Desigualdade social** - Diferença econômica que existe entre determinados grupos de pessoas dentro de uma mesma sociedade. Decorre, principalmente, da má distribuição de renda e da falta de investimento na área social, como educação e saúde.

**Diáspora africana** - Nome dado ao fenômeno caracterizado pela imigração forçada de africanas(os), durante o tráfico transatlântico de escravizadas(os). Apesar do contexto de escravidão, reinventaram práticas e construíram novas formas de viver, possibilitando a existência de sociedades afro-diaspóricas no Continente Americano.

**Dignidade** - Qualidade inerente aos seres humanos, relacionada a tudo aquilo que não tem preço, isto é, que não pode ser substituído por outra coisa do mesmo valor.

**Discriminação** - Comportamento objetivo contra um grupo-alvo ou contra as pessoas percebidas como pertencentes a esse grupo. A discriminação é um dos comportamentos que é consequência do preconceito. Enquanto o preconceito está no campo das ideias, a discriminação está no campo da ação.

**Discriminação capacitista** - Toda forma de distinção, restrição ou exclusão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

**Discriminação étnico racial** - É toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

**Discriminação sexista** - Forma de discriminação que conduz o indivíduo à condição subalterna, à marginalização ou mesmo à exclusão de pessoas ou grupos com base no seu sexo – feminino ou masculino. Essa prática resulta da tendência por estabelecer estereótipos e reflete a forma como o poder é distribuído e quais grupos têm acesso ao discurso definidor de identidades.

**Diversidade** - Caracteriza tudo aquilo que é diverso, que tem multiplicidade, ou seja, é tudo aquilo que apresenta pluralidade e que não é homogêneo. No contexto social, representa a convivência de indivíduos diferentes em relação à etnia, à cultura, à idade, à classe social, ao credo religioso, ao território entre outros marcadores sociais – em um mesmo espaço. O reconhecimento da diversidade possibilita o exercício da equidade.

**Docente** - Aquele que ensina ou que está relacionado com o ensino. A palavra provém do termo latim *do-cens*, que, por sua vez, deriva de *docēre* ("ensinar"). Na linguagem cotidiana, o conceito é geralmente usados como sinônimo de professor ou mestre, ainda que não tenha o mesmo significado.

**Diretorias Regionais de Educação – DRE** - Estruturas organizacionais que atuam em instância intermediária, subordinadas à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, cuja missão é gerir a implantação, o monitoramento e a avaliação da política educacional da Educação Básica nas unidades escolares jurisdicionadas. Possuem atualmente 14 DREs no Estado, com os municípios correspondentes (circunscritos).

**Dirigentes Municipais de Educação-DMEs** - Representante do município responsável por garantir o acesso e matrícula de todas as crianças conforme idade (aumento de vagas para crianças menores de 3 anos e universalizar a matrícula de 4 a 5 anos, alfabetizar as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental e expandir as matrículas em tempo integral), seguindo os parâmetros educacionais estabelecidos no Plano Municipal de Educação. Assegurar a efetiva melhoria da qualidade da educação através da organização das redes de ensino.

**Educação** - Corresponde a um direito fundamental, sendo um dever do Estado, da família e da sociedade. Pode ser definida como o processo de socialização das pessoas, visando o desenvolvimento humano, por meio de processos formativos que podem ocorrer na convivência familiar, nas instituições de ensino e pesquisa, no trabalho, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade e em manifestações culturais.

**Educação a Distância – EAD** - Modalidade de ensino e aprendizagem em que professores e estudantes não estão necessariamente juntos fisicamente, mas, podem estar conectados, interligados por tecnologias como a Internet, embora também possam ser utilizados correio, rádio, televisão, vídeo, telefone e tecnologias.

**Educação Básica** - É o nível de ensino correspondente aos primeiros anos de educação escolar estruturada por etapas e modalidades de Ensino, englobando, a Educação Infantil, Ensino Fundamental obrigatório de nove anos e o Ensino Médio.

**Educação bilingue** - Todo sistema de educação escolar, no qual, em dado momento e período, simultânea ou consecutivamente, a instrução é planejada e ministrada em, pelo menos, duas línguas.

**Educação de Jovens e Adultos – EJA** - Modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Anteriormente conhecida como Ensino Supletivo, essa modalidade permite ao cidadão o direito de estudar e assim conseguir a qualificação para obter melhores oportunidades no mercado de trabalho.

**Educação do Campo** - Compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, assentados, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros.

**Educação Especial** - Modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

**Educação Formal** - A educação formal é metodicamente organizada e segue um currículo, é dividida em disciplinas, segue regras, leis, divide-se por idade e nível de conhecimento. Educação institucionalizada, intencional e planejada por instituições públicas ou privadas reconhecidas e que, em sua totalidade, constituem o sistema formal de educação de um país. Assim, programas de educação formal são reconhecidos como tal pelas autoridades educacionais nacionais relevantes ou equivalentes, como, por exemplo, qualquer instituição que coopere com as autoridades nacionais ou subnacionais de educação.

**Educação inclusiva** - A Educação Inclusiva é uma concepção de educação contemporânea que entende a educação de qualidade como direito social e humano inalienável e tem como objetivo garantir a todas as pessoas o acesso, a permanência e a aprendizagem. Ao adotar a perspectiva inclusiva, as instituições educacionais reconhecem a diversidade humana como um valor e buscam contemplá-la em todas as dimensões.

**Educação Indígena** - A Educação Escolar indígena é uma modalidade da educação básica que garante aos indígenas, suas comunidades e povos a recuperação de suas memórias históricas, reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, bem como o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

**Educação Infantil** - É a primeira etapa da Educação Básica que atende crianças de zero a cinco anos de idade que estão tendo os primeiros contatos com a escola.

**Educação Não formal** - É aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização, na família, no bairro, no clube, com os amigos, etc., carregada de valores e cultura própria, de pertencimento e sentimentos herdados, ou seja, a educação informal pode ocorrer em vários espaços e envolve valores e a cultura própria de cada lugar, por isso, o principal objetivo da educação informal é socializar os indivíduos e desenvolver hábitos e atitudes. Dessa forma, a educação informal é um processo permanente e não organizado. A educação não formal pode abranger programas que contribuem para alfabetização de adultos e jovens e educação para crianças fora da escola, bem como programas de habilidades de vida, habilidades de trabalho e desenvolvimento social ou cultural.

**Educação Quilombola** - Atendimento educacional diferenciado para populações quilombolas rurais e urbanas. Por escola quilombola, entende-se somente aquela localizada em território quilombola. A Educação Escolar Quilombola é oferecida nessas escolas e em escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas. Os espaços, o currículo e as vivências pedagógicas da oferta dessa modalidade devem estar fundamentados no reconhecimento e na valorização da diversidade cultural dos povos negros e quilombolas, exaltando sua memória, sua relação com a terra, com o trabalho, seu modo de organização coletiva, seus conhecimentos, saberes e o respeito às suas matrizes culturais.

**Empoderamento** - Conquista da condição e da capacidade de participação, inclusão social e exercício da cidadania permitindo a socialização do poder entre as(os) cidadãs/cidadãos. O processo de empoderamento inclui a conscientização e a participação com relação às dimensões da vida social, antes desconhecidas e/ou negadas a determinado grupo ou ao conjunto de uma sociedade.

**Enriquecimento curricular** - Consiste na organização de práticas pedagógicas exploratórias suplementares ao currículo, que objetivam o aprofundamento e a expansão nas diversas áreas do conhecimento mediante o desenvolvimento de projetos de trabalho com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras.

**Ensino Fundamental** - Segunda etapa da Educação Básica com ingresso do estudante no primeiro ano aos seis anos de idade, terminando no nono ano. Divide-se em **Ensino Fundamental 1** que corresponde aos anos iniciais, período constituído do 1º ao 5º ano. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os **anos iniciais do ensino fundamental** que o processo de alfabetização do estudante é iniciado. **Ensino Fundamental 2** corresponde aos anos finais, período que compreende do 6º ao 9º ano. Nesse período, o aluno já solidificou o seu processo de alfabetização e passa a ser apresentado a conteúdos mais complexos, relacionados à interpretação e produção textual, matemática, ciências etc. Esse momento constitui uma base fundamental para o desenvolvimento do estudante no Ensino Médio.

**Ensino Médio** - Etapa de ensino após o fundamental que tem duração de três anos correspondendo ao primeiro, segundo e terceiro ano. Apresenta três modalidades: presencial, semipresencial e à distância (EAD) podendo ser integrado a formação técnica profissional.

**Equidade** - Tratar da mesma maneira os que são semelhantes e, de forma diferente, os que não o são. Esse

tratamento se baseia em critérios de justiça e reconhece a importância de se compreender as pessoas, considerando suas particularidades e reconhecendo as diferenças, com o intuito de se desenvolver ações afirmativas, para se assegurar a igualdade.

**Equipe Gestora** - Profissionais engajados que garantem o sucesso da instituição. Na unidade escolar, é formada por diretor, coordenadores pedagógicos, supervisores de ensino e professores.

**Escola cívico – militar** - Modelo de instituição de ensino com gestão compartilhada entre educadores e militares em escolas públicas de ensino regular a partir do Ensino Fundamental 2 e/ou Ensino Médio. As secretarias estaduais de Educação, ficam responsáveis pelo currículo escolar; os professores e demais profissionais da educação, responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico e os militares, que podem ser integrantes da Polícia Militar ou das Forças Armadas, atuam como monitores na gestão educacional, estabelecendo normas de convivência e aplicando medidas disciplinares.

**Escola em tempo integral, (comparativo com Escola Integral e Parcial)** - Escola de tempo integral é aquela em que o aluno permanece por, no mínimo, sete horas por dia sendo um modelo que amplia o período de permanência dos alunos na escola oferecendo auxílio pedagógico específico e uma variedade de atividades extracurriculares, além das aulas regulares. Abaixo disso, a escola é considerada de tempo parcial. Uma diferença fundamental que precisa ser feita é entre Escola de Educação integral e Escola de tempo integral é que a Educação integral é o conceito mais pleno de Educação, que engloba Conhecimentos, Habilidades e Atitudes, ou seja, além dos aspectos cognitivos, também aspectos biopsicossociais e socioemocionais. Uma escola de educação integral inclui em seu currículo atividades integradas que abrangem todas as esferas do desenvolvimento humano. Logo, uma escola de tempo integral pode não oferecer educação integral e outra de tempo parcial pode fazê-lo.

**Escola Especial** - Instituição Escolar de Educação preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Escola inclusiva** - Instituição Escolar de Educação que busca garantir o acesso, participação e aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas características, necessidades, habilidades ou diferenças. O objetivo principal é criar um ambiente educacional que acolha a diversidade e promova a igualdade de oportunidades para todos. Na prática, a educação inclusiva, envolve a adaptação de práticas pedagógicas, estratégias de ensino, materiais didáticos e ambientes escolares para atender às necessidades individuais de cada aluno.

**Escolas paralisadas** - Escolas que precisaram suspender as atividades por estarem em obras ou que ainda não concluíram o processo de desativação.

**Estereótipos** - Construções resistentes à mudança, operando no consenso social como critério de validade, mesmo diante de evidências que o contradigam. Desse modo, promovem a produção de preconceitos e a legitimação de condições de opressão nas relações sociais.

**Estigma** - É uma marca produzida socialmente, relacionada a algum atributo considerado negativo, o qual, praticamente, desumaniza o sujeito. Essa marca social, alusiva a algum estereótipo, é vista como uma desvantagem ou uma diferença quanto ao que se considera padrão. Pode-se dizer que o “estigma” seria uma força que distorce ou transforma uma relação entre grupos e, consequentemente, entre sujeitos tornando-os em bons ou ruins.

**Etnocentrismo** - Significa a supervalorização da própria cultura em detrimento das demais, de modo a julgar a cultura do outro segundo os moldes da sua própria. O etnocentrismo aponta para a visão imaginária que

fazemos do outro e a sua representação, a partir dos nossos conceitos e tipo ideal de vida, cultura, religião e tantas outras questões que determinam a vida humana. Desse modo, geram-se preconceitos, pois, em síntese, nega-se o outro sem conhecê-lo e, assim, criam-se espaços favoráveis para a dominação cultural.

**Exclusão social** - Processo por meio do qual os indivíduos pertencentes a determinados grupos são impedidos de acessar os bens e serviços que lhes possibilitam exercer plenamente seus direitos.



**Família** - Conjunto de pessoas unidas, seja por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade. É necessário romper com a imagem da família somente como espaço de proteção e cuidado mútuos, contemplando-a também como lugar onde podem existir conflitos e violências, os quais podem ser reflexo das desigualdades sociais vigentes na sociedade. É preciso compreender as famílias como um conjunto de seres históricos, que tiveram experiências diferenciadas, em contextos diversos, e que respondem, por isso, de forma distinta, às atuais vivências, o que interfere e modifica as dinâmicas e as relações familiares.

**Feminização da pobreza** - Processo que começa quando a mulher com filhos passa a não ter mais o companheiro morando no mesmo lar, então ela sozinha tem que se responsabilizar pelo seu sustento e o de seus filhos. O conceito está relacionado ao aumento na proporção de famílias chefiadas por mulheres, bem como ao crescimento da taxa de participação das mulheres em setores de atividades produtivas.

**Fiscalização** - Ato de fiscalizar a ação do gestor referente a aplicação dos recursos públicos recebidos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE** - Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Isso quer dizer que ele é uma entidade pública, fiscalizada pelo Estado, mas que possui autonomia para sua gestão. Tem como finalidade, captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, de acordo com as diretrizes do planejamento nacional da Educação.

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB** - Instrumento de realização das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, através de investimentos e destinação de recursos à Educação tendo por base o número de alunos informados no censo escolar do ano anterior.

# Gg

**Genocídio** - Qualquer ato cometido com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como tal: a) matar membros do grupo; b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submeter, intencionalmente, o grupo à condição de existência capaz de lhe ocasionar a destruição física – total ou parcial; d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio de grupo; e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

**Gestão pública** - Ato de administrar setores e organizações públicas. É um setor que trabalha com pautas de interesse coletivo, como educação, saúde, moradia, trabalho e redução das desigualdades sociais. Os profissionais que trabalham nessa área são chamados de gestores públicos, podendo atuar no governo estadual, municipal e federal.

**Gestor** - Aquele que administra ou gera um patrimônio. Designação atribuída ao funcionário público ou agente estatal que pratica atos de gestão, com o propósito de administrar negócios, bens, obras ou serviços sob a responsabilidade de entidades do setor público.

**Grêmio Estudantil** - O Grêmio Estudantil é uma entidade autônoma, criada e dirigida por estudantes que exerce papel importante na implementação da gestão democrática na escola, competindo-lhe construir espaços de debate entre alunos, direção escolar, professores e coordenadores na busca de interesse dos estudantes, pela melhoria da qualidade de ensino, da aprendizagem e pela garantia do exercício da cidadania.

**Guia intérprete** - Profissional especializado em técnicas de interpretação, comunicação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira. Esse profissional emprega modalidades de comunicação específicas (língua oral ampliada, escrita na palma da mão, alfabeto manual tático, língua de sinais tático, Sistema Braille tático ou manual, língua de sinais em campo reduzido, dentre outras) para interpretar textos orais ou escritos e transmiti-los a pessoas surdocegas, e para descrever pessoas, situações e espaços, a fim de facilitar a sua mobilidade.

# Hh

**Hegemonia** - Pode ser definida como orientação cultural, direção e dominação de uma cultura em detrimento de outras, por meio da combinação da força e, sobretudo, da persuasão.

**Humanidades** - Compreende o relacionamento, o trato, o estudo e o conhecimento da diversidade cultural de povos no tempo ou na história, no meio social contemporâneo e no espaço. O ensino de humanidades é

abordado de forma abrangente. Apresenta pesquisas, questionamentos e reflexões no campo da Geografia, História, no ensino da religião, da música e das artes plásticas.



**IMQE – Índice Municipal de Qualidade da Educação** – indicador socioeconômico baseado no número de alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Importante mecanismo de transferência de recursos ao município baseado em resultados

**Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB** – Criado em 2007 é hoje o principal indicador de qualidade da Educação no Brasil utilizando a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP. As médias de desempenho utilizadas são as da antiga Prova Brasil (que agora se chama Saeb) para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos.

**Índice de Desenvolvimento Humano - IDH** – Conceito multidimensional que compara o desenvolvimento humano entre os países, considerando não somente a renda, mas também a educação e a expectativa de vida ao nascer. O conceito evoluiu ao longo dos anos, considerando desde uma simples medida de renda per capita até definições mais sofisticadas, que estão relacionadas não apenas a aquilo que se possui, mas também a um conjunto de possibilidades que permitem às pessoas a escolha do que querem ser ou fazer. É uma medida comparativa usada para classificar os países pelo seu grau de “desenvolvimento humano”, da seguinte forma: desenvolvidos (IDH muito alto), em desenvolvimento (IDH médio e alto) e subdesenvolvidos (IDH baixo).

**Idoneidade** – Qualidade de quem é idôneo, correto, capaz.

**Igualdade** – No campo do reconhecimento da individualidade de cada ser humano, ela está ligada à afirmação do princípio da não-discriminação, ou seja, reconhece-se que todas(os) são iguais perante a lei, e, portanto, não pode haver discriminações que excluam determinadas pessoas ou grupos. É importante se ter em mente que promover a “igualdade” é um movimento de construção constante, na medida em que sempre é possível a inclusão de novos grupos.

**Improbidade Administrativa** – É o ato ilegal ou contrário aos princípios básicos da administração pública, cometido por agente público, servidor, ou aquele que, mesmo não sendo agente público, induzam ou concorram para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficiem sob qualquer forma, direta ou indiretamente.

**Impugnar** – Direito que qualquer cidadão tem de se contrapor contra os termos do instrumento convocatório.

**Inclusão** – Significa, preliminarmente, deixar de excluir. Isso pressupõe que todas(os), independentemente

da diversidade, fazem parte de uma mesma comunidade e, desse modo, não deve haver distinção de grupos. Assim, para se deixar de excluir e partir para o processo de inclusão demanda-se do Poder Público e da sociedade em geral as condições necessárias para se acolher as especificidades de toda(os). As ações de inclusão são um passo relevante e necessário rumo à garantia do direito à igualdade.

**Inclusão digital** - Termo relacionado à democratização da tecnologia e está voltado para a possibilidade de produção e de difusão do conhecimento, bem como para o acesso às ferramentas digitais para todas(os) as(os) cidadãs(ãos), permitindo-lhes a inserção na sociedade da informação.

**Indicador** - Ele auxilia na orientação de como a gestão se encontra com relação aos objetivos que foram estabelecidos anteriormente. Eles indicam e fornecem um comparativo de como está o cenário atual da administração com relação ao que deveria ser.

**Indicador de resultado** - Trata-se de um quadro claro da performance da administração pública. Com ele é possível tomar decisões baseadas em dados precisos e entender o que é necessário ser mudado para alcançar resultados maiores. A partir dele, também é possível traçar estratégias precisas, baseadas na realidade que o município enfrenta.

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP** - Braço executivo do MEC e responsável pela avaliação da política educacional em suas múltiplas dimensões, que vão desde a produção de estatísticas e indicadores para subsidiar a formulação de políticas educacionais, até a realização de exames para a educação básica e superior.

**Informática acessível** - Uso da informática como recurso de acessibilidade à informação e à comunicação para promover a autonomia do aluno. São exemplos desses recursos: leitores de tela e sintetizadores de voz, ponteiras de cabeça, teclados alternativos, acionadores, softwares para a acessibilidade, dentre outros

**Injúria racial** - Qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

**Instrutor de libras-ILS** - É a(o) profissional surda(o) cuja escolaridade inclui Ensino Médio e ou Graduação com Certificado de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Libras)<sup>3</sup>, responsável por ensinar Libras. As (Os) instrutoras(os) surdas(os) atuam nas unidades escolares: (a) no ensino de Libras, como primeira língua (L1), para estudantes surdas(os); (b) ministrando Libras, como segunda língua (L2), para ouvintes/comunidade escolar; (c) produção de materiais bilíngues Libras/Português e (d) na elaboração de material didático para as oficinas realizadas nas escolas.

**Integração Curricular** - Agrupamento de disciplinas, antes separadas, em uma proposta unificada no currículo. Pode acontecer na organização das disciplinas por áreas de conhecimento e na utilização de metodologias ativas de forma intencional, por exemplo. Ela é muito importante para o desenvolvimento integral dos estudantes, pois se os componentes curriculares não se integram e não favorecem a conexão entre os diferentes conteúdos, métodos e visões de mundo de cada matéria, não será possível formar um sujeito pleno e integral.

**Interesse Público** - É o interesse da coletividade, elemento principal na tomada de decisão pelos gestores. Qualquer ato que destoe desse interesse público, deve vir embasado de justificativa plausível, sob pena de ser revogado ou até mesmo anulado.

**Isonomia** - Princípio da Igualdade, garantido pela Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual todas

as pessoas são iguais perante a lei, sem distinção ou exclusão, tendo em conta as(os) que estão numa mesma situação.



**Janela de Libras** - Espaço delimitado no vídeo, onde as informações veiculadas na língua portuguesa são interpretadas para Língua Brasileira de Sinais (Libras). Nas peças de educomunicação, as "janelas de Libras" devem ser no tamanho indicado pelas normas da ABNT (NBR 15.290/2005). A recomendação estabelece que o tamanho da "janela de Libras" deve ter, no mínimo, a metade da altura e um quarto da largura do televisor. Esse é apenas um dos pontos para a boa visualização dos sinais, o entendimento do conteúdo e, por fim, o acesso à informação. Ela deve ficar, preferencialmente, no canto direito da tela. A importância está em oferecer o conteúdo em Libras, para que as pessoas surdas e usuárias dessa língua não fiquem alheias ao conteúdo e que todas(os) possam ter a Libras como acessibilidade, seja numa reportagem, em programas de TV, lives e outros. Na contemporaneidade, os conteúdos virtuais ganham mais força e é necessário que estejam disponíveis para todas(os) que queiram ter acesso às informações por meio da Libra.

**Justiça** - Valor, compreensão do significado e do sentido do que é justo e legítimo em situações particulares e gerais, em função do contexto, diante de interesses diferentes ou contrários, ou de situações de discriminação, em virtude de estigmas e preconceitos. Justiça é reconhecimento do outro em condições de equidade e igualdade.

**Juventudes** - Trata-se de um tempo construído sociologicamente e marcado por processos de desenvolvimento, inserção social e definição de identidades. Enquanto fase, não pode mais ser considerada somente como uma breve passagem da infância para a maturidade, de preparação para a vida adulta, tendo-se em vista que o conceito vem se alargando ampliando e transformando-se, ganhando maior complexidade e significação social. Diante disso, vem se concebendo o tempo da juventude em sua diversidade, tanto que o termo no plural "juventudes" substituiu o seu singular e passou a ser largamente adotado. Nessa perspectiva, comprehende-se que jovens com idades iguais vivem juventudes desiguais.

**Laicidade** - Pode ser compreendida como a autonomia entre a política e a religião, como também elemento de neutralidade que permite a manifestação das diversas opiniões, desde que nenhuma delas tenha caráter predominante. Já um Estado laico significa que o ordenamento jurídico de um país não pode se vincular a nenhum credo religioso, mas, não significa que as diversas filosofias não possam se expressar sobre os assuntos postos à discussão na comunidade nacional.

**Leitura labial** - Serviço de apoio às pessoas com deficiência auditiva que não se comunicam por Libras na compreensão de palavras, expressões, orações e textos escritos em Língua Portuguesa em sala de aula e durante a realização de provas/avaliações.

**Liberdade** - Pode ser compreendida como a possibilidade de atuação do ser humano em busca de sua realização pessoal, de sua felicidade. A Constituição do Brasil, no seu artigo 5º, protege o direito à liberdade de ir e vir, de expressão e de associação. Assim, o exercício dos direitos não tem outros limites senão os que asseguram aos demais membros da sociedade o gozo dos mesmos direitos. A liberdade constitui o signo fundamental da democracia.

**Libras** - A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Esta língua foi reconhecida por meio do Decreto nº 5.626/2005 e da Lei nº 10.436/2002, garantindo às pessoas com surdez serem usuárias da Libras como a primeira língua.

**Língua adicional** - A língua adicional, também chamada de L3 ou língua estrangeira adicional, é, na verdade, uma terceira língua aprendida pelo indivíduo. Tal conceito permite que se reconheça que aprendizes de língua adicional (L3) ou de língua estrangeira adicional já tiveram contato ou acesso a, no mínimo, dois outros sistemas linguísticos, caracterizando-os como aprendizes mais experientes com relação à aprendizagem de línguas. No entanto, para que tal língua se constitua, permanentemente, como uma língua adicional (L3), é necessário que o indivíduo a utilize com frequência, pois, para ser considerada uma língua adicional, não é necessário apenas aprender o seu sistema linguístico, mas é preciso mantê-lo.

**Língua de Acolhimento** - Usualmente chamada de Língua materna, língua nativa ou Primeira Língua (L1), é o primeiro idioma aprendido por um indivíduo e pode ser compreendida como aquela que receberá o indivíduo, de modo acolhedor. Além disso, o seu aprendizado ocorre de forma natural, pela interação com o meio e com os demais falantes. Não há, portanto, intervenção pedagógica ou um raciocínio linguístico consciente.

**Língua de comunicação** - Língua com a qual, no ambiente escolar, o estudante, o professor e os demais profissionais da comunidade escolar transmitem uma mensagem e eventualmente recebem uma resposta. Relaciona-se à linguagem como instrumento, como código capaz de transmitir uma mensagem ao receptor.

**Língua de Ensino** - Língua com a qual o professor ensina, escolariza, transmite o conhecimento linguístico e de mundo, aos estudantes.

**Língua de instrução** - Língua apresentada para os estudantes no material instrucional, em formato impres-

so ou digital, em videolibras, escrita de sinais ou em português escrito.

**Língua de interação** - Língua com a qual o estudante estabelece contato com os outros, interage, dialoga, se expressa; é a língua constituidora da relação social entre os sujeitos que convivem entre si.

**Língua L2 Segunda língua** - É qualquer língua aprendida após a língua materna ou primeira língua (L1). Não é necessariamente uma língua que está sendo numerada na ordem em que se é adquirida. No que se refere à segunda língua, o termo segunda está para o que é distinto da língua materna.

**Linguagem** - Comunicação e transmissão de ideias pelas palavras, cruciais para o desenvolvimento cognitivo, mas, a comunicação acontece de forma não verbal, isto é, gestos e ações, movimentos que expressam emoções sociais. As crianças, em seus primeiros anos de vida, em suas ações como jogar objetos, divertir-se com luzes, movimentos e sons, produzir gritos, quando descobrem algo novo, informam tanto sobre o desenvolvimento da linguagem como sobre o cognitivo e o social.

# Mm

**Material didático e prova em Braille** - Material didático e prova/avaliação transcrita com um código em relevo, destinado a alunos cegos ou com baixa visão que utilizem o Sistema Braille de leitura e escrita.

**Ministério da Educação e Cultura - MEC** - Órgão do Governo Federal, responsável pela elaboração de normas, acompanhamento e avaliação dos programas federais, implementação de políticas públicas para o setor educacional e estabelece estratégia, diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos públicos para a Educação.

**Misandria** - Forma reversa da misoginia, ou seja, sentimento de ódio, aversão, desprezo e horror patológico a tudo que se refere ao masculino.

**Misoginia** - Sentimento de aversão e horror patológico pelo feminino. Esse sentimento é expresso através das práticas machistas, traduzindo-se em violências físicas e/ou psicológicas.

**Mobilidade reduzida** - Dificuldade de se movimentar, podendo ser por redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, pode ser permanente ou temporária e por qualquer motivo.

**Multiculturalismo** - É a inter-relação de várias culturas em um mesmo ambiente. É um fenômeno social que pode ser relacionado à globalização e às sociedades pós-modernas. Uma sociedade multicultural é aquela que, em um mesmo território, abriga povos de origens culturais distintas.

**Mutismo Seletivo** - É um tipo de transtorno de ansiedade que costuma surgir na primeira infância e não se refere a uma simples recusa para falar, mas, consiste em uma grave dificuldade de comunicação, de fundo emocional, mesmo apresentando desenvolvimento normal da linguagem. Em muitos casos, as crianças po-

dem ficar excessivamente ansiosas, quando têm que se comunicar na escola e não conseguem conversar com as(os) professoras(es) ou colegas, o que gera prejuízos acadêmicos e pessoais. Algumas crianças se comunicam pelo contato visual ou por meio de gestos e, no entanto, falam fluentemente em outras situações, como em casa e em situações familiares.

# Nn

**Nome afetivo** - Nome utilizado por estudantes que estão em processo legal de adoção por outras famílias.

**Nome social** - Nome escolhido por pessoas trans e travestis, uma vez que, o nome civil não está coerente com sua identidade ou expressão de feminilidade ou masculinidade.

# 0o

**Obra inacabada** - Considera-se inacabada uma obra em andamento, porém, ainda não conclusa ou uma obra temporariamente parada ainda que, por diversos motivos, como a falta de recursos, embargo judicial ou embargo do Tribunal de Contas etc. Não significa que a obra esteja abandonada, porquanto, o Poder Público não pode deixá-las inacabadas indeterminadamente, sob pena de responsabilidade pessoal do gestor omisso.

**Obras Públicas** - Construção, reforma ou ampliação de bens imóveis realizada por execução direta ou indireta, com comprometimento de recursos públicos.

**Oferta ou Modalidade de Ensino** - Tipo de oferta do Ensino Básico distinto do regular para atender alunos com diversas necessidades de acordo com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCC). A LDB, ao valorizar as modalidades, contribui para a diversidade. Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação a Distância.

**Plano de Ações Articuladas-PAR** - Ferramenta que utiliza de um diagnóstico da realidade local informada pelos órgãos municipais e estaduais, que permite o planejamento e assistência técnica e financeira aos entes federados. Iniciou em 2007 e contempla iniciativas educacionais, como formação de profissionais de educação, práticas pedagógicas, avaliação, infraestrutura e recurso pedagógicos.

**Parâmetros Curriculares** - Diretrizes e normas obrigatórias para Educação Básica, elaboradas para orientar os educadores no planejamento curricular referentes as disciplinas, detalhando os conteúdos e competências.

**Pessoa com deficiência** - São aquelas com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Pessoas com mobilidade reduzida** - Aquelas que tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idosa(o), gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obesa(o).

**Pictogramas de Acessibilidade** - Os pictogramas são usados para transmitir mensagens de forma nítida e compreensível, sem o uso de linguagem escrita. O pictograma tem o caráter de um sinal e não de uma ilustração. Deve ser muito simples e dizer diretamente a sua mensagem, pois, somente assim, assume o seu valor simbólico completo. O objetivo é informar quais espaços estão aptos a serem utilizados com maior segurança e autonomia por pessoas que possuem limitações físicas, cognitivas ou sensoriais.

**Plano de AAE – Atendimento Educacional Especializado** - Documento que reúne informações sobre os estudantes da educação especial, elaborado pelo professor de AEE com a participação do professor da classe comum, da família e do aluno, quando for possível, para atendimento às necessidades específicas desse público. Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do plano, o professor do AEE poderá articular-se com profissionais da área de saúde e, se for necessário, recorrer ao laudo médico, que, neste caso, será um documento subsidiário, anexo ao Plano de AEE.

**Plano de Aula** - Instrumento de trabalho do professor, onde especifica o tema da aula, conteúdo a ser trabalhado, habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos, objetivo a ser alcançado, duração da aula, recursos didáticos, metodologia a ser utilizada, avaliação do aprendizado e indicação das fontes pesquisadas.

**Plano Educacional Individualizado – PEI** - Instrumento de planejamento pedagógico a ser elaborado pelo professor da sala de aula comum/regular, com o suporte do(s) professor(es) do AEE e da equipe escolar. Esse documento tem o objetivo de propor, planejar e acompanhar a realização das atividades pedagógicas e o desenvolvimento dos estudantes da educação especial para que seja garantida a qualidade na formação escolar, atendendo às singularidades do educando e potencializando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

**Plano Municipal de Educação** - Conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da Educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo.

**Políticas Públicas** - Conjunto de atividades planejadas e desenvolvidas pelos governos federal, estaduais e municipais. Expressão que define o conjunto organizado de ações do poder público, voltado para suprir as necessidades da sociedade.

**População Negra** - O conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça, usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

**Povos e Comunidades Tradicionais** - Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

**Práticas pedagógicas** - Ações feitas através da organização do espaço e preparação de materiais que possibilitem o aprendizado das crianças, considerando os conhecimentos já adquiridos por ela.

**Preconceito** - Juízo preconcebido que se manifesta em atitudes discriminatórias perante pessoas, crenças, sentimentos e tendências de comportamento, não tendo fundamento crítico, objetivo ou lógico. É um mecanismo eficiente e atuante, cuja lógica pode atuar em todas as esferas da vida. Os múltiplos preconceitos têm lugar nos espaços individuais e coletivos, nas esferas pública e privada e estão presentes em imagens, linguagens, marcas corporais e psicológicas, gestos e espaços, singularizando-os e atribuindo-lhes hierarquias e diferenciais, valorizados com lógicas de inclusões/exclusões.

**Pregão (Lei nº 10.520/02)** - Modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

**Prestação de Contas** - Prestação de contas consiste no dever de apresentar e divulgar os atos de gestão daquele que lida com dinheiro público dos órgãos fiscalizador, a todo cidadão, ou a superior ou a substituto, pelo qual é responsável o gestor.

**Primeira Infância** - Compreende a fase dos 0 aos 6 anos no qual ocorre o desenvolvimento de estruturas e circuitos cerebrais, bem como a aquisição de capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas. É a janela em que experiências, descobertas e afeto são levados para o resto da vida. A Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, definiu primeira infância e trouxe importantes diretrizes para as políticas públicas destinadas a essa faixa etária.

**Probidade** - Característica ou particularidade do que é probó; retidão ou integridade de caráter; honestidade e honradez. É o agir de forma reta e honesta, não se reservando apenas ao cumprimento das normas, mas também de acordo com a ética e a moral.

**Profissional de Apoio ao Educando** - Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência e com transtorno do espectro autista, que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção, comunicação e interação social da(o) estudante com deficiência. Ele atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

**Programa Pé-de-meia** - Programa que tem seu fundamento na lei 14.818/2024. É uma poupança para estudantes de Ensino Médio Regular e EJA (Educação de Jovens e Adultos) da rede pública, pertencentes a

famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cujo objetivo é reduzir a evasão escolar pois, para receber o valor, é preciso que o estudante obtenha o certificado de conclusão do Ensino Médio.

**Proposta Pedagógica** - Organização que norteia os pressupostos e escolhas teóricas e metodológicas das atividades educativas no planejamento das práticas pedagógicas.

**Prova ampliada** - Prova/avaliação impressa com fonte no tamanho 18, imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão.

**Prova em Vídeo Libras** - Dispositivo de mídia que reúne material didático em vídeo apresentando a tradução de questões de prova/avaliação para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para alunos surdos ou com deficiência auditiva.

**Prova superampliada (fonte 24)** - Prova/avaliação impressa com fonte no tamanho 24, imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão.

# Qq

**Qualidade Educacional** - Educação eficiente e eficaz que assegura aos estudantes, capacidades de que precisam para se tornarem economicamente produtivos, desenvolver meios de vida sustentáveis, contribuir para sociedades pacíficas e democráticas e melhorar o bem-estar individual e coletivo.

# Rr

**Racismo** - Forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios. De acordo com a legislação vigente, o racismo é um crime caracterizado por qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida e que, usualmente, não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência. O “racismo é um crime inafiançável e imprescritível”, segundo o art. 5º da Constituição Federal.

**RADAR TCE** - Ferramenta desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado visando a fiscalização e a transparência dos dados das instituições públicas municipais e do estado.

**Receita Pública** - Receita pública é a soma de recursos provenientes de impostos, taxas, contribuições e outras fontes, arrecadados para atender às despesas públicas.

**Recursos ópticos e não ópticos** - Desenvolvimento de estratégias para a promoção da acessibilidade nas atividades de leitura e escrita. São exemplos de recursos ópticos: lupas manuais ou de apoio, lupas eletrônicas, lentes específicas bifocais, telescópios, dentre outros, que possibilitam a ampliação de imagens. São exemplos de recursos não ópticos: iluminação, plano inclinado, contraste, ampliação de caracteres, cadernos com pauta ampliada, caneta de escrita grossa, recursos de informática, dentre outros, que favorecem o funcionamento visual.

**Rede Social** - É um aplicativo da internet, cuja finalidade é promover o relacionamento entre as pessoas. Assim, as pessoas que integram uma rede social podem se conectar e criar vínculos ou não. As redes sociais permitem a criação de um perfil, cujo conteúdo fica a cargo de quem o cria, podendo este ser visível ou não aos demais integrantes da rede social. As redes sociais têm mostrado grande desenvolvimento nos últimos anos, somando cada vez mais usuários e gerando constantemente serviços tangenciais que as tornam uma fonte de valor social e econômico.

**Redes de Atenção e Proteção** - São formas de organização e articulação, baseadas na cooperação entre instituições e serviços de diversos setores que se conhecem e reconhecem. Trata-se de articulações entre pares que, para se estabelecerem, exige: reconhecer (que o outro existe e é importante); conhecer (o que o outro faz); colaborar (prestar o apoio necessário), cooperar (compartilhar saberes, ações e poderes); associar (compartilhar objetivos e projetos).

**Regime de Colaboração** - Estratégia prevista pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em que, União, Estados e municípios se organizam e estabelecem cooperação entre si para avançar e solucionar problemas comuns ou estimular e apoiar implementação de políticas públicas com o abjetivo de superar desafios da Educação.

**Regimento Interno** - É um conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento, podendo ser usado em diversas atividades, nos mais variados campos, como poder público, iniciativa privada, com uma importância bastante destacada nos tribunais.

**Rendimento do aluno** - Avaliação continua e cumulativa do desempenho do aluno prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos ou seja, o que o aluno aprendeu ao longo de seu processo formativo e os resultados adquiridos ao longo do período.

**Resiliência** - Capacidade de uma pessoa em lidar com problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas como choque, estresse ou algum evento traumático. Consiste na capacidade de acreditar em si mesmo, ser confiante para lidar com os desafios que surgem ao longo do caminho e não ceder à pressão, independentemente da situação.

**Resoluções (CEE)** - Conjunto de normas para credenciamento e recredenciamento de entidades mantenedoras, autorização de funcionamento de instituições educacionais, níveis, etapas, cursos e modalidades de ensino, reconhecimento e renovação de reconhecimento de níveis, etapas, cursos e modalidades da Educação Básica.

**Ressarcimento** - Ato de compensar um prejuízo causado. No caso da administração pública, o ressarcimento significa devolução de recursos públicos gastos indevidamente.

**Sala de Recursos multifuncionais** – Espaço localizado nas escolas de educação básica em que se realiza o atendimento educacional especializado (AEE). É constituída por equipamentos, mobiliários, recursos de acessibilidade e materiais didático-pedagógicos para atender a escolas com alunos da educação especial. As salas de recursos multifuncionais podem ser implementadas por meio de programa federal ou por recursos próprios dos sistemas de ensino. Além disso, o AEE deve ser realizado por professor com formação em educação especial.

**Salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida** – São salas de aula com concepção de espaços, artefatos e produtos que contemplem o desenho universal, a fim de atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável, garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade. Devem conter as características estabelecidas pela norma técnica de acessibilidade elaborada pela ABNT – NBR 9050.

**Sanções** – Consequência prevista em norma jurídica para a hipótese de violação de preceito: sansões penais. Punição aplicada à pessoa que deixou de cumprir uma obrigação legal ou que praticou irregularidade.

**Secretaria Estadual de Educação – SEDUC** – Órgão responsável por planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de Ensino a cargo do Poder Público Estadual no âmbito da Educação Básica. Entre suas atribuições estão as gestões de alimentação, transporte e calendário escolar, promoção de políticas públicas diversas como Plano Estadual de Educação.

**Secretaria Municipal de Educação – SME** – Órgão próprio do sistema municipal de Ensino responsável por planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de Ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da Educação Básica.

**Segregação** – Ação de separar, isolar e se afastar. Na Sociologia, consiste no isolamento forçado de um grupo para o afastar do grupo principal ou de outros, podendo ser sinônimo de discriminação e segregação racial. No contexto urbano, a segregação se refere à marginalização de determinadas pessoas ou grupos sociais por fatores econômicos, culturais, históricos e até raciais no espaço das cidades.

**Serviços Públicos** – É o conjunto de atividades e bens que são exercidos ou colocados à disposição da coletividade.

**Servidor Público** – Todos que mantêm vínculo de trabalho profissional, previsto em lei, com os órgãos e entidades governamentais em nível federal, estadual ou municipal.

**SICONFI** – Sistema de Informação Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro destinado a receber os dados contábeis, orçamentários e fiscais dos entes da federação. Entrou em operação em 2014 e é mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Se os entes federados ficarem inadimplentes não fornecendo os dados necessários e dentro dos prazos previstos em lei, não podem receber transferências voluntárias da União, que são recursos federais para convênios e contratos de repasse que financiam obras e serviços localmente. Também não podem contrair operações de créditos, ou seja, empréstimos com o aval da União.

**SIOPE** - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE - é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. A implantação deste sistema é importante para os gestores educacionais dos Estados e Municípios, pois vai auxiliá-los no planejamento das ações, fornecendo informações atualizadas sobre as receitas públicas e os correspondentes recursos vinculados à Educação. Os indicadores gerados pelo SIOPE vão assegurar, ainda, maior transparência da gestão educacional.

**Sistema Braille** - Sistema de escrita e leitura tátil para as pessoas cegas e com baixa visão. O sistema consta do arranjo de 6 pontos em relevo, dispostos na vertical e em duas colunas de 3 pontos cada (cela braille). A diferente disposição desses 6 pontos permite a formação de 63 combinações ou símbolos para escrever textos, anotações científicas, partituras musicais, além da escrita estenográfica.

**Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB** - Conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao INEP realizar um diagnóstico da Educação Básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. É aplicado a cada dois anos e permite produzir indicadores educacionais de regiões, unidades da Federação e, quando possível, de municípios e escolas do Brasil. O exame também permite avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada nos diversos níveis governamentais.

**Socialização** - É um processo educativo pelo qual uma sociedade torna cada indivíduo um ser social. Independentemente das vontades próprias, as pessoas são ensinadas a comer, a gesticular, a falar e a andar. A socialização é um processo que se estende ao longo de toda a vida.

**Sociedade Civil Organizada** - São organizações formadas pela sociedade civil sem fins lucrativos e que têm como missão a resolução de algum problema da sociedade seja no âmbito econômico, social, cultural e educacional ou ainda, a fiscalização do poder público.

**Superfaturamento** - É o faturamento de bens ou serviços com sobrepreço; ou o faturamento de bens não fornecidos ou serviços não executados, total ou parcialmente.

**Surdocegueira** - Trata-se de deficiência única, caracterizada pela associação da deficiência auditiva (com ou sem resíduo auditivo) e visual (com ou sem resíduo visual) concomitante. A surdocegueira pode ser classificada de duas formas: pré-lingüística e pós-lingüística. No pré-lingüística, a pessoa nasce surdocega ou adquire a surdocegueira muito precocemente, antes da aquisição de uma língua. Na forma pós-lingüística, uma das deficiências (auditiva ou visual) ou ambas são adquiridas após a aquisição de uma língua (a Língua Portuguesa ou a Língua Brasileira de Sinais). Cabe destacar que essa condição apresenta outras particularidades, além daquelas causadas pela deficiência auditiva, surdez, baixa visão e cegueira.

**Tecnologia Assistiva** - Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

**Tradutor(a) e Intérprete de Libras- TILS** - Segundo a Lei Federal nº 12.319, de 2010, que regulamenta a profissão de tradutora(o) e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), é a(o) profissional que tem competência tradutória na Libras e na língua falada do país e que é qualificada(o) para desempenhar a função de intérprete. Na Rede Municipal de Educação, as(os) intérpretes de Libras atuam nos eventos, nas reuniões, na produção de materiais e vídeos em Libras, nas salas de aula junto às(as) professoras(es) das(os) estudantes surdas(os).

**Transparéncia** - Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.

**Transparéncia pública** - Dever imposto a todos os agentes públicos de prestar informações e tornar público os dados relacionados às suas atividades, em especial, os que envolvem gastos públicos.

**Transtorno de Espectro Autista (TEA)** - Quadro clínico caracterizado por deficiência persistente e clinicamente significativa que causa alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação verbal e não verbal, ausência de reciprocidade social e dificuldade em desenvolver e manter relações apropriadas ao nível de desenvolvimento da pessoa. Além disso, a pessoa apresenta um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados. Assim sendo, são comuns a excessiva adoção de rotinas e padrões de comportamento ritualizados, bem como interesses restritos e fixos.

**Transversalidade** - Trata-se de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, sendo uma proposta que possibilita o tratamento de conteúdos de forma integrada em todas as áreas do conhecimento.

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE** - É a instituição pública de controle externo responsável por zelar pelo patrimônio público e fiscalizar a aplicação dos recursos. Qualquer pessoa ou entidade, que utilize dinheiro, bens ou valores públicos, oriundos do Estado ou dos Municípios, tem que prestar contas ao TCE. A principal função é a de fiscalizar a legalidade, legitimidade e economicidade das despesas públicas, ou seja, acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos para que as taxas e impostos recolhidos retornem para a sociedade em serviços de qualidade como, saúde, educação, segurança etc. Além disso, o Tribunal também executa um trabalho preventivo e orientativo aos gestores, com cursos de capacitação e elaboração de cartilhas, manuais e publicações técnicas.

# Uu

**União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação -UNCME** - Entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação, organizada em todos os estados brasileiros com a finalidade de incentivar e orientar a criação e o funcionamento destes colegiados, bem como desenvolver ações de formação, assessoramento e intercâmbio entre Conselhos dos diversos municípios brasileiros.

**União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso-UNDIME** - Constituída em 1993, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

# Vv

**Valor Aluno Ano Fundeb-VAAF** - Glossário da Valor Aluno Ano no FUNDEB, é um conceito que já existia anteriormente na Fundação de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e que foi incorporado no novo Fundeb, promulgado em 2020. O VAAF é um indicador que busca estabelecer um valor mínimo por aluno a ser investido na educação básica, levando em consideração a realidade socioeconômica de cada região. Esse valor é calculado com base na arrecadação dos recursos do Fundeb e tem como objetivo garantir um financiamento equitativo e adequado para todas as escolas do país.

**Valor Aluno Ano Resultado-VAAR** - Valor Aluno Ano Regular, é um componente do VAAT que considera o custo médio anual por aluno em uma escola regular. Esse valor é calculado a partir da divisão dos recursos financeiros disponíveis pela quantidade de alunos matriculados na escola. O VAAR é um indicador relevante para avaliar o investimento específico destinado a cada aluno em uma instituição de ensino regular.

**Valor Aluno Ano Total-VAAT** - VAAT, Valor Anual Total por Aluno, é um indicador utilizado para calcular o montante investido por aluno na educação básica. Esse cálculo leva em consideração diversos fatores, como a quantidade de alunos matriculados na unidade escolar, os recursos financeiros disponíveis e a modalidade de ensino. O VAAT é um instrumento importante para avaliar a efetividade dos investimentos na educação, permitindo o monitoramento e a análise da distribuição dos recursos.

**Violência** - Uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. Dentre as diversas tipologias da violência, destacam-se: simbólica, estrutural, institucional, interpessoal, intrafamiliar, autoinfligida, cultural, sexual, física, psicológica/moral, patrimonial, negligência ou abandono.

# Xx

**Xenofobia** - Conceito que define as manifestações de aversão, hostilidade ou ódio contra pessoas que são estrangeiras ou são vistas como forasteiras. Essa discriminação social se tornou mais comum em virtude do grande fluxo de migrações que tem acontecido no mundo.

# REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento et al. Porto Alegre: Artmed, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

BNCC: Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov/> Acesso em: 23 mar. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: texto promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto Legislativo nº 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jul. 2008b. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Seção 1, p. 5.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008. Dispõe sobre o Censo Anual da Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 abr. 2008a. Seção 1, p. 3.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 3.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e revoga o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 12.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio 2017. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da

Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Seção 1, p. 2.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 2.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6949/2009, que promulga a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/579385/publicacao/15748546> Acesso em: 17 abr 2024.

DORIA, Arethuza. Cartilha de Direitos dos povos tradicionais de Matriz Africana. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos/cartilha-12.pdf> Acesso em 03 abr 2024.

GLOSSÁRIO equidade na educação / coordenação geral Bernadete Quirino Duarte Blaess; organização Bernadete Quirino Duarte Blaess, Cláudio Eduardo Resende Alves, Rebeca Cristina Nunes Lloyd Gonçalves; tradução e interpretação LIBRAS Myke Jesus de Oliveira ... [et. al.] – Belo Horizonte: PBH-SMED, 2023. 57 p. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/educacao/2023/glossario-equidade-na-educacao.pdf> Acesso em: 17 abr 2024.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS (Febrapils). Nota Técnica sobre a atuação do tradutor, intérprete e guia-intérprete de Libras e Língua Portuguesa em materiais audiovisuais televisivos e virtuais. [2017]. Disponível em: <https://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Nota-Tecnica-Materiais-Audiovisuais-Televisivos-e-Virtuais.pdf> Acesso em: 27 mar. 2024.

LOURENÇO, S. E. Guia-Intérprete para pessoa com surdo-cegueira: reflexão sobre as tendências e perspectivas de sua formação. In: ALBRES, N. A.; SANTIAGO, V. A. A. Libras em estudo: tradução/interpretação. São Paulo: Feneis, 2012. p. 109-139, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Decreto nº 5296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm) Acesso em 03 abr 2024.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192) Acesso em 03 abr. 2024.

tce  
mt